

RESOLUÇÃO SESA Nº 0226/2022

Dispõe sobre indicação de servidor para responder pela Coordenação de Materiais e Patrimônio da SESA durante a licença médica de acompanhante do coordenador titular.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando:

- o contido no protocolado nº **18.778.863-3**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Anderson Ken'lti Higashiyama**, RG nº 6.816.876-7, para responder pela Coordenação de Materiais e Patrimônio da SESA, no período de 22/03/2022 a 20/04/2022 por motivo de licença médica de acompanhante do Coordenador Titular, **Evandro Luiz Wisniewski**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de 22/03/2022 e não acarreta ônus adicionais, em conformidade à determinação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, exarada pelo Ofício Circular CEE/CC 001/2014.

Curitiba, 25 de março de 2022.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br